DECRETO Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

"Permite uso do Ginásio de Esportes José Carlos Malandrin"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 00289/15;

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Ginásio de Esportes "losé Carlos Malandrin ", localizado na Rua Natalino Rovaris, S/Nº, Bairro dos Prados por RODRIGO APARECIDO DE HARO, RG nº 42.898.072-7, residente à Rua José Artur Miranda da Silva nº 70 – Bairro Della Rocha I, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, a partir do período da tarde do **dia 23 de Janeiro de 2015 até a manhã do 25 de Janeiro de 2015**, para a realização do ***1º Elite Inside Open de Muay Thai.***

Art. 2º) Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de gêneros alimentícios não perecíveis arrecadados, devendo ser no mínimo 100 (cem) quilos, exceto sal, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.

Art. 3º) Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como por todos os acidentes que possam ocorrer na realização do evento.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de janeiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO